

DENUNCIAR É A MELHOR SAÍDA

Todos os dias muitas mulheres passam pela vergonha e pela humilhação de serem assediadas sexualmente nos transportes públicos no DF. Ajude a acabar com esse crime. Se você for vítima ou presenciar alguma pessoa sendo assediada, ligue 190 e denuncie. Saiba, agora, o que é considerado assédio sexual no ônibus e o que você deve fazer nesta situação.

O que é assédio sexual no ônibus?

- » Popularmente, considera-se assédio sexual no ônibus a atitude do homem que se aproveita, durante a viagem, para abusar sexualmente de mulheres. Legalmente, dependendo do poder ofensivo, esse tipo de conduta poderá ser enquadrado como "importunação ofensiva ao pudor" ou até "estupro".

Como se caracteriza o assédio?

- » O assédio pode ser caracterizado de várias maneiras, tais como o homem ficar roçando o seu corpo (geralmente o órgão genital) no corpo da mulher; passar a mão no corpo da mulher, principalmente nas partes íntimas; fazer comentários libidinosos no ouvido da mulher; agarrar ou tentar imobilizá-la com fins sexuais; expor seu órgão genital para ela, entre outras atitudes invasivas e repugnantes.

Como posso distinguir entre o que é assédio e o que é um simples contato físico?

- » Principalmente nos horários de pico, quando os ônibus andam lotados, é normal que, ao se deslocar no interior do veículo, os passageiros esbarrem uns nos outros. Esses contatos físicos são rápidos e não podem ser considerados assédio. Assédio é quando esse contato ultrapassa o limite de um simples esbarrão e se torna uma situação incômoda, constrangedora e humilhante para a mulher.

O que devo fazer se vier a sofrer algum tipo de assédio no ônibus?

- » Por meio do celular, acione o número 190 (emergência da PM). A ligação é gratuita e pode ser feita até mesmo sem crédito. Ao ser atendida, relate o que está ocorrendo. Seja bem objetiva: diga que está sendo abusada sexualmente, cite a linha do ônibus, explique para onde o veículo está seguindo, diga em que trecho ele está no momento. E peça que uma patrulha da PM faça a interceptação do veículo.

Devo pedir a ajuda também a outros passageiros?

- » Sim. É importante que, enquanto a polícia não aparecer, você converse com outros passageiros e diga o que está acontecendo; fale do constrangimento que está sofrendo. Eles podem ser úteis para lhe defender, caso o agressor aja com violência dentro do ônibus, ou podem, caso você tenha que ir à delegacia, servir de testemunha.

E quando a polícia chegar?

- » Quando a polícia interceptar o ônibus, identifique-se para o policial. Diga para ele o que estava ocorrendo, indique quem é o agressor e busque passageiros que possam depor a seu favor.

O que vai ocorrer?

- » Vítima, agressor e testemunhas serão encaminhados para a delegacia mais próxima, onde a situação será apresentada ao delegado ou delegada de polícia, que adotará as providências cabíveis. Por isso, é importante que você relate tudo, com detalhes, ao policial que lhe atender.

E se o agressor disser que fui eu quem o provocou?

- » Isso é comum ocorrer. Como todo covarde, o homem que comete assédio sexual no transporte público tenta, ao ser flagrado, colocar a culpa na mulher, dizer que ela estava gostando, que ela usava roupa decotada para atrair a atenção, para provocar os passageiros e coisas do gênero. Esteja preparada para esse tipo de reação do agressor. E não se intimide. Siga firme na sua denúncia. Mostre, detalhando os fatos, e, se possível, com o apoio de testemunhas, o que realmente ocorreu.

E se eu, passageiro ou passageira, presenciar uma situação dessa, como devo agir?

- » Seja você homem ou mulher, se vir uma situação de assédio sexual no ônibus, não fique em dúvida. Defenda a mulher. Fique ao lado dela. Proteja-a. Se ela não tiver telefone celular, empreste o seu para ela ligar para o 190. E, se puder, vá com ela à delegacia, para servir de testemunha. Não se omita. Seja solidário. Assédio sexual no ônibus, ou em qualquer outro lugar, é crime. Maltrata o corpo e a alma da mulher. Não compactue com essa aberração. Só assim vamos acabar com essa verdadeira barbárie.

A próxima parada de quem comete **assédio sexual** pode ser a delegacia.

ASSÉDIO SEXUAL NO ÔNIBUS É CRIME.

Se você for vítima ou vir alguém sendo assediado,
ligue 190 e denuncie.

Secretaria da Mulher Secretaria de Transporte Secretaria de Segurança Pública

